



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

1 Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do exercício de dois mil e vinte e quatro, às
2 dezenove horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
3 Distrito Federal (Crea-DF), sob a presidência da senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana
4 Resende Avelar de Oliveira. **Conselheiros regionais presentes:** Adriano Silva Arantes
5 (Conselheiro Titular), Brasil Américo Louly Campos (Conselheiro Titular), Celso de Alcântara
6 Chagas (Conselheiro Titular), Daniel Monteiro Rosa (Conselheiro Titular), Debora Tomaz
7 Cantuaria Clemente (Conselheira Titular), Diogo Santos de Paula (Conselheiro Suplente),
8 Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio (Conselheira Titular), Eduardo Pickler Schulter (Conselheiro
9 Titular), Egomar Dickel (Conselheiro Titular), Erikson Lima de Oliveira (Conselheiro Titular),
10 Fábio Fernandes Oliveira (Conselheiro Titular), Fábio Oliveira Guimarães (Conselheiro Titular),
11 Fabyola Gleyce da Silva Resende (Conselheira Titular), Guilherme Amâncio Louly Campos
12 (Conselheiro Titular), Irving Martins Silveira (Conselheiro Titular), Isaias Baptista Martins
13 (Conselheiro Titular), Jorge Cauby Nunes (Conselheiro Titular), Karine de Santes Bastos
14 Moreira (Conselheira Titular), Lecy Cristiani Ramalho (Conselheira Titular), Luiz Soares
15 Correia (Conselheiro Titular), Marcus Vinicius Batista de Souza (Conselheiro Titular), Marjorie
16 Stemler da Veiga (Conselheira Titular), Maruska Lima de Sousa Holanda (Conselheira Titular),
17 Mauro Biancamano Guimaraes (Conselheiro Titular), Maxwell Simes de Souza Paiva
18 (Conselheiro Titular), Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci (Conselheira Titular),
19 Roberto Ulisses dos Santos (Conselheiro Titular), Samantha Maia Mello (Conselheira Titular) e
20 Wallace Gomes de Araújo (Conselheiro Titular). **Conselheiros regionais que justificaram a**
21 **sua ausência:** Alexandre Lucas Kontoyanis (Conselheiro Titular), Antônio Queiroz Barreto
22 (Conselheiro Titular), David José de Matos (Conselheiro Titular), Eduardo Stahlhoefer
23 (Conselheira Suplente), João Batista Serroni de Oliva (Conselheiro Titular), Juliane Fortes
24 (Conselheiro Titular), Kim Parente Currilin Perpétuo (Conselheiro Titular), Maria Amélia
25 Rodrigues Santos (Conselheira Suplente), Natália Dantas Santos (Conselheira Suplente) e
26 Rosângela Isolde Fricke (Conselheira Titular). **1. Verificação do quórum:** Após a verificação
27 do quórum, a presidente abriu a sessão. Considerando que o Art. 22. Parágrafo único dispõe que





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

28 a ordem dos trabalhos pode ser alterada quando houver matéria urgente ou requerimento
29 justificado acatado pelo Plenário, após a verificação do quórum; considerando a urgência de
30 assuntos para aprovação e a possível falta de quórum para aprovação de processos relatados.
31 **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração de ordem da pauta tendo em vista a
32 necessidade de aprovação de assuntos urgentes. **2. Execução do Hino Nacional:** Após a
33 execução do hino, a presidente passou ao próximo item de pauta. **3. Discussão e aprovação da**
34 **ata da sessão plenária anterior: Ata da 645ª Sessão Plenária Ordinária realizada em**
35 **28.08.2024.** Ata aprovada sem alterações. A ata foi colocada em votação e, por 27 (vinte e sete)
36 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, foi aprovada: Votaram favoravelmente os senhores
37 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO
38 DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ
39 CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO
40 TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE
41 OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,
42 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,
43 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, KARINE DE SANTES BASTOS
44 MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARJORIE
45 STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO
46 BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHERCIA
47 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,
48 SAMANTHA MAIA MELLO e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o
49 senhor conselheiro: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA. **4. Comunicados. 4.1**
50 **Presidência:** a Presidente informou que em novembro será preparada a nova Reformulação
51 Orçamentária. A Presidente apresentou a nova gerente da Assessoria Jurídica – AJU do Crea-DF
52 Dra Andressa de Paiva Pelissari. **4.2 Diretoria:** Diretor Financeiro Eng. Civil Luiz Soares
53 Correia anunciou o Diálogos Hidroviáveis – Programa de Integração Permanente de Iniciativas
54 para o Desenvolvimento Sustentável das Hidrovias Brasileiras que acontecerá em 24.09.24 às





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

55 18h30. O Vice-Presidente Eng. Civil Maxwell Simes de Souza Paiva anunciou o Seminário de
56 Gestão de Perdas 2024 – Conhecimento, Ação e Sustentabilidade, que acontecerá em 18.09.24 e
57 19.09.24. O Vice- Presidente parabenizou a Diretor de Fiscalização e Conselheira Diolívvia Alves
58 Carvalho Tibúrcio pelo seu aniversário. **4.3 Câmaras Especializadas:** nada consta. **4.4**
59 **Comissões/Grupos de Trabalho:** nada consta. **4.5 Conselheiros Regionais:** nada consta. **4.6**
60 **Representações:** nada consta. **4.7 Assessoria:** o Chefe da Assessoria de Tecnologia da
61 Informação José Carlos Fernandes informou que ATI está contratando um novo software para as
62 reuniões online e por esse motivo o software atual vai vencer em 13.10.24. Solicitou a
63 compreensão dos Conselheiros para que possam comparecer às reuniões presenciais, enquanto a
64 nova ferramenta de reunião online no Crea-DF estiver sendo integrada. **5. Ordem do dia. 5.1**
65 Processo: 07.016.211610/2024. Interessado: Crea-DF. Assunto: Proposta Orçamentária 2025.
66 Relatora: Coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Juliane Fortes.
67 **DECISÃO:** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas)
68 abstenções, aprovar a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2025, referente ao
69 processo n.º 07.016.211610/2024 e Deliberação n.º 07/2024-COTC, conforme estabelece o art.
70 9º, inciso XXIII, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea
71 para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º 1.138, de 06 de julho de
72 2023, daquele Federal. **5.2 Relato de processos. 5.2.1** Processo: 206995/2022. Interessado:
73 Stericycle Gestao Ambiental Ltda. Assunto: Carta. Relator: Eng. Ftal Irving Martins Silveira.
74 **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas)
75 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator pelo
76 deferimento da solicitação da empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda quanto ao
77 enquadramento de ART Múltipla para a atividade de Coleta, Transporte, Tratamento e
78 Destinação de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), acompanhando o entendimento da Câmara
79 Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia – CEECMG do CREA/DF, apresentada na
80 Decisão CEECMG: n.º 01600/2024. **5.2.2** Processo: 07.818.228404/2023. Interessado: Lucas De
81 Macedo Pinheiro. Assunto: Interrupcao De Registro De Profissional. Relator: Eng. Mec. Daniel





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

82 Monteiro Rosa. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e
83 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro
84 relator pela manutenção da decisão proferida pela Decisão CEEE n° 00218/2024 que indeferiu o
85 pedido de interrupção do registro profissional do Engenheiro de Controle e Automação Sr. Lucas
86 de Macedo Pinheiro, registro n° 33012/D-DF, visto que as atividades descritas pelo empregador,
87 quais sejam: desenvolvimento, teste e manutenção de software embarcados, firmware e
88 hardware; se comunicam com as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e
89 Automação não atendendo integralmente a Resolução n° 1.007/2003, principalmente, no seu
90 artigo 30, inciso II. Por conseguinte a este entendimento, há o resguardo do profissional quanto
91 ao atendimento do artigo 6o da Lei 5.191/66. **5.2.3** Processo: 07.818.100814/2022. Interessado:
92 Luiz Fernando Alves Machado. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Mec. Daniel Monteiro
93 Rosa. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas)
94 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para
95 negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n°
96 07.818.100814/2022 lavrado contra o senhor Luiz Fernando Alves Machado, devendo o autuado
97 efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo R\$ 234,63 (duzentos e trinta e quatro reais e
98 sessenta e três centavos), corrigido na forma da lei. **5.2.4** Processo: 07.818.228314/2023.
99 Interessado: Gleybson Lino Magalhaes. Assunto: Interrupção de Registro de Profissional.
100 Relator: Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02
101 (dois) votos contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado
102 apresentado pelo conselheiro relator pela manutenção da Decisão CEEE n° 00065/2024 de 07 de
103 fevereiro de 2024 com o indeferimento do pedido de interrupção de registro profissional
104 protocolado pelo Engenheiro Eletricista Gleybson Lino Magalhaes, registro n° 24158/D-DF,
105 visto que, as atribuições do profissional descritas na Declaração do Empregador anexo a este
106 processo, se comunicação com as atribuições do Engenheiro Eletricista não atendendo assim a
107 integralidade da Resolução no. 1.007/2003 em especial o seu inciso II. **5.2.5** Processo:
108 07.818.100648/2022. Interessado: RGM Engenharia Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

109 Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois)
110 votos contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado
111 pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a
112 Notificação/Auto de Infração n° 07.818.100648/2022 lavrado contra a empresa RGM Engenharia
113 Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 234,63 (duzentos e trinta
114 e quatro reais e sessenta e três centavos), corrigido na forma da lei. **5.2.6** Processo:
115 07.818.100242/2024. Interessado: Rafael Eduardo Alves de Souza. Assunto: Auto de Infração.
116 Relator: Eng. Ftal Irving Martins Silveira. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02
117 (dois) votos contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado
118 apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter o
119 Auto de Infração n° 07.818.100242/2024 devendo o interessado efetuar o pagamento da multa,
120 no valor mínimo de R\$ 1.316,63 (um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),
121 corrigido na forma da lei. **5.2.7** Processo: 07.818.100595/2022. Interessado: Bk Engenharia e
122 Metrologia Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Luiz Soares Correia.
123 **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas)
124 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para
125 negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n°
126 07.818.100595/2022 lavrado contra a empresa Bk Engenharia e Metrologia Ltda, devendo a
127 autuada efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 234,63 (duzentos e trinta e quatro
128 reais e sessenta e três centavos), corrigido na forma da lei. **5.2.8** Processo: 07.818.223490/2023.
129 Interessado: Reginaldo Farias Soares. Assunto: Recuperação de Acervo Técnico. Relator: Eng.^a
130 Civil Juliane Fortes. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos
131 contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela
132 conselheira relatora pelo deferimento quanto ao pedido do Tecnólogo em Agrimensura
133 Reginaldo Farias Soares, registro n° 14323/D-DF, para a revisão de suas atribuições adquiridas
134 no curso tecnológico em Agrimensura, com a recomendação pela retificação da Decisão da
135 Câmara Especializada de Engenharia Civil de 05/03/2007, concedendo ao profissional as





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

136 atribuições também do Artigo 4º da Resolução 313/86, conforme informado pelo CREA-GO,
137 passando a configurar o seguinte texto: De: RES. 313/86 ART 3º. Para: RES. 313/86 ART 3º e
138 4º. **5.2.9** Processo: 170187/2021. Interessado: Leistung Comercio E Servicos De Sistemas De
139 Energia Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Egomar Dickel. **DECISÃO:** por 22
140 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o
141 relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao
142 recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 170187/2021 lavrado contra a
143 empresa Leistung Comercio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda, devendo a autuada efetuar
144 o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos),
145 corrigido na forma da lei, após a regularização intempestiva. **5.2.10** Processo:
146 07.818.209671/2024. Interessado: Thiago Soares Penha. Assunto: Certidão Especifica. Relator:
147 Wallace Gomes de Araujo. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos
148 contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo
149 conselheiro relator pela emissão de Certidão Específica ao Engenheiro químico Thiago Soares
150 Penha atestando as atribuições presentes no escopo da habilitação do curso do Técnico em
151 Química, conforme consta nas descrições do histórico escolar do interessado, de forma a
152 habilitá-lo para o desempenho das atividades do cargo de Ênfase 08: operação do Edital n.º 1 –
153 Petrobras/PSP RH 2023.2. **5.2.11** Processo: 07.818.209479/2024. Interessado: Pedro Fontoura
154 Da Rosa. Assunto: Recuperacao de Acervo Tecnico (Res. 1050/2013). Relator: Eng. Civil
155 Wallace Gomes de Araujo. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos
156 contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo
157 conselheiro relator pelo deferimento da Recuperação de Acervo Técnico (Res. 1050/2013) com
158 Registro de Atestado ao Geógrafo Pedro Fontoura da Rosa, registro nº 29599/D-DF, no período
159 de 01/08/2022 a 30/10/2022, condicionado ao registro da ART nº 0720240074390, que encontra-
160 se na fase de rascunho, para os serviços constantes nela e no atestado de capacidade técnica, que
161 são condizentes com as atribuições do profissional. O processo deverá ser encaminhado à GAR
162 para notificar o interessado para efetuar o pagamento das taxas de registro das ARTs e posterior





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

163 emissão da CAT. **5.2.12** Processo: 07.818.227955/2023. Interessado: Jorge Luiz Januario.
164 Assunto: Inclusão de Título/Anotação de Curso. Relator: Eng. Civil Brasil Americo Louly
165 Campos. Retirado de pauta. **5.2.13** Processo: 07.818.209686/2024. Interessado: Jalusa Maria Da
166 Silva Ferrari. Assunto: Inclusão De Título/Anotação De Curso. Relator: Eng.^a Civil Juliane
167 Fortes. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas)
168 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora pelo
169 deferimento do pedido do Engenheira Aeroespacial Jalusa Maria da Silva Ferrari, registro n°
170 33752/D-DF, pela simples anotação do curso de Mestrado em Integridade de Materiais da
171 Engenharia, sem acréscimo de título profissional e/ou extensão de atribuições. **5.2.14** Processo:
172 07.818.203616/2024. Interessado: Jefferson Rodrigues Filho. Assunto: Registro de Profissional.
173 Relator: Eng.^a Civil Juliane Fortes. **DECISÃO:** por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (dois)
174 votos contrários e 02 (duas) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado
175 pela conselheira relatora pelo deferimento do registro profissional ao senhor Jefferson Rodrigues
176 Filho, contra a Decisão Decisão CEEE: n° 00467/2024, tendo em vista que o profissional
177 concluiu o curso anterior ao descredenciamento, conforme orientação da assessoria jurídica do
178 CREA-DF, concedendo-lhe o título de Engenheiro Eletricista com as seguintes atribuições: Art.
179 7º da Lei Federal Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e as atividades estão relacionadas no
180 Art. 8º e 25 da Resolução nº 218/73 consolidada conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto
181 de 2013, ambas do Confea. **5.3 Processos para homologação (Delegação de Competência).**
182 **5.3.1)** Processo: 07.818.209393/2024. Interessado: Amanda Spinola da Rocha. Assunto: Registro
183 de Profissional. **DECISÃO:** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, por
184 homologar o processo nº 07.818.209393/2024, registro de profissional. **5.3.2)** Processo:
185 07.818.210258/2024. Interessado: Vitor Augusto Nogueira Guimarães Silva. Assunto: Registro
186 de Profissional. **DECISÃO:** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, por
187 homologar o processo nº 07.818.210258/2024, registro de profissional. **5.3.3)** Processo:
188 07.818.210706/2024. Interessado: Johannes Peixoto Bodens. Assunto: Registro de Profissional.
189 **DECISÃO:** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, por homologar o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 646 de 11 de setembro de 2024.

190 processo nº 07.818.210706/2024, registro de profissional. **5.3.4)** Processo: 07.818.210954/2024.
191 Interessado: Douglas Gasparini de Lima. Assunto: Registro de Profissional. **DECISÃO:** por 25
192 (vinte e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, por homologar o processo nº
193 07.818.210954/2024, registro de profissional. **5.3.5)** Processo: 07.818.211668/2024. Interessado:
194 Caroline Pereira Maciel. Assunto: Registro de Profissional. **DECISÃO:** por 25 (vinte e cinco)
195 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, por homologar o processo nº 07.818.211668/2024,
196 registro de profissional. **5.4 Discussão dos assuntos de interesse geral:** Nada consta. **6. Extra-**
197 **Pauta.** O Conselheiro Jorge Cauby Nunes questionou a Presidente sobre o Decreto dos Técnicos
198 e a questão de executarem obras sem limite de metragem. A Presidente pediu ao Conselheiro a
199 documentação necessária, para trabalhar junto ao Confea. Nada mais a ser tratado, a presidente
200 encerrou a sessão às 20h00 e determinou a lavratura da presente ata a qual depois de lida e
201 aprovada será assinada por mim, secretária da mesa (PL/DF n.º 011/2024), e pela presidente do
202 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, em atendimento ao art. 23
203 do Regimento Interno do Crea-DF.

204

205

206

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

207

208

209

210

211

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente

Clara Rodrigues dos Santos

Assistente Administrativa

Secretária

212



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Versão 02 | Página 8 de 8

ARAO: _____ | CRS: _____